DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2
Atos de Pessoal 5
Portarias 5
Licitações e Contratos 5
Apostilamentos 5
Atos Administrativos 6
Outros atos administrativos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulicéia
CNPJ 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, 1649
Telefone: (18) 3876-1240
Site: www.pauliceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Paulicéia
CNPJ 53.306.932/0001-23
Av. Paulista, 2260 - Aquarius I
Telefone: (18) 3876-1241
Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulicéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

✉ Rua Pádua Sales, nº 382 – Centro – ☎ (18)3876-1150 – e-mail: educacao@pauliceia.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 04 - DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Altera a Resolução nº 03, de 29 de outubro de 2024, que Dispõe sobre cronograma para atendimento ao disposto no capítulo X – Lei Municipal nº 012/11 e Lei Complementar 011/23, propendendo para classificação para atribuição de Classe e/ou aulas, para o ano letivo de 2025, e dá providências correlatas."

Maria Adalgiza de Figueiredo dos Santos, Coordenadora Municipal da Educação de Paulicéia, circunscrito na Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a competência da Coordenadoria Municipal de Educação, pautada no princípio de garantir o cumprimento legal das normas afins em matéria de funcionamento devido das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

Considerando reunião presencial datada de 11.12.2024, contando com a presença da equipe consultiva especializada do escritório Graboski Advogados Associados, da Procuradoria Jurídica Municipal, da Assessoria da Presidência da Câmara, da titular da Coordenadoria Municipal de Educação e representantes do corpo docente da rede pública municipal de ensino, para debater sobre os efeitos da Lei Complementar Municipal nº 11/2023,

Considerando a necessidade da correta interpretação e aplicação acerca dos dispositivos constantes da Lei Complementar Municipal nº 12/2011 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal), notadamente o artigo 69, pertinente ao procedimento de atribuição de classes/aulas, alterados pela Lei Complementar Municipal nº 11/2023,

Considerando a necessidade de ajustes no procedimento de atribuição de classes/aulas para o ano letivo de 2025, tendo em

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
✉ Rua Pádua Sales, nº 382 – Centro – ☎ (18)3876-1150 – e-mail: educacao@pauliceia.sp.gov.br

vista ser o primeiro processo após a vigência da Lei Complementar Municipal nº 11/2023,

Considerando que, da reunião, ficou acordada a revisão da documentação relativa a cursos de pós-graduação lato sensu apresentada pelos servidores públicos docentes,

Considerando a necessidade de abertura de prazo para que seja efetuada minuciosa análise técnica acerca do preenchimento dos critérios estabelecidos pela legislação de regência, bem como eventual alteração na lista de classificação do procedimento de atribuição de classes/aulas,

Considerando, em decorrência do exposto, a impossibilidade quanto ao cumprimento dos prazos inicialmente fixados pela Resolução Coordenadoria nº 03/2024,

Considerando que a Administração Pública Municipal tem a prerrogativa de corrigir referido ato eivados de vício mediante o poder de autotutela reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal - STF, por meio da Súmula 346 e da Súmula 473,

Considerando que o controle administrativo decorre do poder-dever de autotutela que o Poder Público Municipal tem sobre seus próprios atos, anulando-os, revogando-os ou alterando-os,

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que devem nortear os atos administrativos, e

Considerando os princípios da eficiência, da economicidade e da continuidade do serviço público,

RESOLVE:

Artigo 1º – O artigo 1º da Resolução nº 03, de 29 de outubro de 2024 passa a vigorar nos seguintes termos:

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
✉ Rua Pádua Sales, nº 382 – Centro – ☎ (18)3876-1150 – e-mail: educacao@pauliceia.sp.gov.br

Artigo 1º – A Coordenadoria Municipal da Educação de Paulicéia, torna público por meio da presente, cronograma para cumprimento do disposto no capítulo X da Lei Complementar Municipal 012/2011, como segue:

- **29/11/2024** – Data limite para apuração afim de classificação – art. 69, § 3º – Lei 012/11;
- **04/12/2024** – Divulgação da Classificação;
- **04 a 09/12/2024** – Interposição de recursos – Coordenadoria Municipal de Educação;
- **11/12/2024** – Divulgação Classificação Final.
- **16/12/2024** – Divulgação Classificação Final – pós-análise de interposições.

Artigo 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as Disposições em contrário.

Coordenadoria Municipal de Educação em 11 de dezembro de 2024.

Maria Adalgiza de Figueiredo dos Santos
Coordenadora Municipal da Educação

Município de Paulicéia - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 5276/24 - DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.024

Exonera a seu pedido, de Cargo Servidor(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

EXONERAR a seu pedido do cargo efetivo de SERVIÇOS GERAIS III a partir do da 10/12/2024 (a) Servidor (a) **EDUARDO HORTÊNCIO MARQUES**, RG Nº 63.053.861-X, CPF Nº 506.314.158-74, do Quadro dos Funcionários Públicos Municipais de Paulicéia, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

.....

PORTARIA Nº 5277 /2024 – DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.024

Concede Férias Regulamentares o(a) Funcionário(a) que especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) **FLAVIO FERRIERA ALVES** matricula 1691-1 (11) de Férias Regulamentares em gozo do período aquisitivo 12/11/2023 – 11/11/2024 a partir de 11/12/2024, devendo retornar em **22/12/2024**, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

.....

PORTARIA N° 5278/2024 - DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.024

Retifica portaria 5275/2024 de 09 de Dezembro 2024 que Especifica.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Funcionário (a) **LAURA LOPES FERREIRA GIRALDO** matricula **849-1** (15) dias de Férias Regulamentares em gozo do seguinte período aquisitivo 15/03/2022 – 14/03/2023 a partir de 09/12/2024**,** devendo retornar suas atividades normais em **24/12/2025**.

LEIA-SE: CONCEDER ao (a) Funcionário (a) **LAURA LOPES FERREIRA GIRALDO** matricula **849-1** (15) dias de Férias Regulamentares em gozo do seguinte período aquisitivo 15/03/2022 – 14/03/2023 a partir de 09/12/2024**,** devendo retornar suas atividades normais em **24/12/2024.**

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Apostilamentos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2024

Alteração FICHA dotação orçamentária - Contrato nº 085/2024

CONTRATANTE: Prefeitura de Pauliceia, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Antônio Simonato, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Pedro Camargo, 971, Centro, Paulicéia, Estado de São Paulo, portador do RG n.º 8.843.703 – SSP-SP, CPF n.º 726.136.888-15.

CONTRATADO: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 08.528.442/0001-17, estabelecida na Rua Wilk Ferreira de Souza, 251, Distrito Industrial, São Jose do Rio Preto, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Sra. EDNA MARIA DA CRUZ FAITARONE, residente e domiciliado em Rua Wilk Ferreira de Souza, 251, Distrito Industrial, São Jose do Rio Preto, Estado de São Paulo, portadora do RG n.º 16.397.807-4, CPF n.º 080.745.218-18.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletrônico nº 045/2024 - Processo n.º 077/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT NATALINO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULICÉIA - REPETIÇÃO.

ALTERAÇÃO: Realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2024 para correção da Ficha informada na Dotação orçamentária do referente processo, alterando para a Ficha 30.

Pauliceia, 06 de dezembro de 2024.

ANTONIO SIMONATO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Processo Administrativo n.º: 1.556/24 **Classe – Assunto – Objeto**: Adicional por Serviço Extraordinário – Artigos 73 e 74 da Lei Municipal n.º 87/91 de 28 de Maio de 1.991 – Banco de Horas – Lei Municipal n.º 233/20 de 23 de Dezembro de 2020. **Protocolo – Data**: 1556 – 10/12/2024. **Interessado (a)**: Thaís Regina Ramos Alves. **CPF\CNPJ:** 429.415.888-33. Vistos. Manifeste-se o Setor de Departamento Pessoal, esclarecendo porque as horas extras desta servidora não estão sendo computadas. Após ao Setor Jurídico para emissão de parecer. Paulicéia-SP, 11 de Dezembro de 2024. Leonardo Antônio Jacintho Vitti. Advogado. Matrícula 1709-1, OAB\SP 374.148.

.....